REQUERIMENTO Nº 223/2011

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Ilustre Representante do Ministério Público de Minas Gerais - Curadoria do Patrimônio Público, encaminhando o presente Requerimento, acompanhado dos documentos anexos ao mesmo, os quais se tratam da contratação da empresa CONSTRUTORA VARGAS SANTOS LTDA – CONVAS pelo Município, para a prestação de serviços de calçamento em diversas ruas do Município de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento em cumprimento à minha função fiscalizadora.

Inicialmente, destaco que houve uma falha na execução do Contrato n.º 181/2010, visto que parte dos serviços não foram executados de acordo com o estabelecido no contrato, causando prejuízo aos cofres públicos.

Segundo consta da Planilha Orçamentária de Custos, à folha 197 dos autos do Procedimento Licitatório, a qual fora apresentada pela empresa acima citada, vencedora da Licitação, a execução de pavimentação de alvenaria poliédrica, incluía o fornecimento de todos materiais e **colchão de assentamento, com 20 cm de espessura, com moinha calcária ou cascalho.**

No entanto, a contratada, ao invés de fazer o colchão de assentamento com moinha ou cascalho, com granulometria de 0 a 6 m/m, simplesmente colocou terra, que fora retirada de áreas verdes do Município.

Desta forma, a empresa contratada está se beneficiando às custas dos cofres públicos, pois sabemos que os custos do material previsto na planilha são bem mais altos do que os custos da terra.

Além do mais, colocando terra a empresa deixou de gastar com transporte de material, distantes acima de 40 km, sendo que no contrato há uma previsão de pagamento de R$ 128.000,00 para transporte.

Mais uma vez o Município está ficando prejudicado, pois além de não ter colocado moinha calcária, nem cascalho, não gastou com transporte visto que a terra colocada na pavimentação foi retirada dentro do Município como já citado.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento e solicito ao Ilustre Representante do Ministério Público que investigue a contratação ora citada, diante de todo o exposto.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2011.

WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA
Vereador do PV